



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS**  
**Ata da 20ª Reunião Ordinária – 19 Novembro de 2014**

1 ATA DA **VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA** DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE  
2 DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
3 ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS **DEZENOVE** DIAS DO MÊS DE **NOVEMBRO** DO  
4 ANO DE **DOIS MIL E QUATORZE**, ÀS QUATORZE HORAS NA SALA GUIMARÃES ROSA  
5 DO PRÉDIO BERNADETE LYRA DO CCHN, SITUADO NO CAMPUS DE GOIABEIRAS,  
6 VITÓRIA (ES) , SOB A PRESIDÊNCIA DA COORDENADORA DOS CURSOS DE LETRAS  
7 NEOLATINAS, PROFESSORA **GRACE ALVES DA PAIXÃO**, E **SANTINHO FERREIRA DE**  
8 **SOUZA, LUÍS FERNANDO BULHÕES FIGUEIRA, JORGE LUÍS NASCIMENTO, IGOR**  
9 **CASTILHO PORSETTE**. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: **ADEMAR MILLER JÚNIOR,**  
10 **MARIA JOSÉ ANGELI DE PAULA, E ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ**. HAVENDO QUORÚM,  
11 A PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO. COMUNICADOS: 1) **SOLICITAÇÃO** de  
12 um membro para posteriormente confeccionar a Ata desta reunião. Foi questionado o fato de não  
13 haver um funcionário que pudesse secretariar as reuniões, visto que o trabalho de fazer a ata é de  
14 competência do secretário. A coordenadora se comprometeu a solicitar a presença de um funcionário  
15 da Secretaria Integrada de Colegiados que possa assumir esta tarefa de modo a desonerar os  
16 professores com tarefas de cunho administrativo que não dizem respeito à função docente. Ficou  
17 combinado que a coordenadora fará a ata e a professora Leni Ribeiro Leite a revisará. 2)  
18 **AGRADECIMENTOS**: 2.a) À Profa. Leni Ribeiro Leite pela confecção da Ata da Reunião do Núcleo  
19 Docente Estruturante realizada no dia 9 de setembro de 2014; 2.b) À Profa. Claudia Paulino Lanis  
20 por ter representado este colegiado em uma reunião convocada pela Prograd/Ufes no dia 24 de  
21 outubro de 2014 às 9 horas da manhã, ocorrida no Daocs/Reitoria/Ufes. A professora Claudia Lanis  
22 neste momento explanou aos demais o teor da reunião: a preocupação da Ufes em relação aos cursos  
23 em que o aluno ingressa no Bacharelado e opta pela Licenciatura alguns semestres depois,  
24 prolongando sua permanência da instituição; 2.d) À Profa. Maria José Angeli de Paula por ter  
25 conferido amplo apoio a este NDE na ocasião da visita do MEC para fins do reconhecimento do  
26 curso 844-Licenciatura Dupla em Português e Francês; 2.e) Aos Professores membros do NDE por  
27 terem enviado a documentação necessária à avaliação do Curso e por terem comparecido às reuniões  
28 agendadas com a comissão de avaliação do MEC; 2.f) Ao Prof. Luís Fernando Bulhões Figueira, que  
29 levou os dois professores membros da comissão de avaliação do Inep/MEC da Universidade ao hotel  
30 no dia 10 de novembro de 2014, tendo em vista que a Ufes não oferece carro oficial para esse tipo de  
31 traslado; 2.g) Aos professores Santinho Ferreira e Edenize Ponso Peres, que se reuniram em  
32 particular com a coordenadora para estudarem o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura  
33 em Letras Português; 2.h) Às professoras Leni Ribeiro Leite e Julia Almeida, coordenadoras adjunta  
34 do programa de pós-graduação em Literatura e coordenadora do programa de Pós-graduação em  
35 Linguística, respectivamente, por gentilmente terem cedido alguns exemplares de livros e revistas  
36 produzidos pelos professores da casa com o objetivo de serem disponibilizados aos professores que  
37 compunham a Comissão do MEC na ocasião em que estiveram nesta instituição avaliando o curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS**  
**Ata da 20ª Reunião Ordinária – 19 Novembro de 2014**

38 844- Licenciatura Dupla em Português e Francês. 4) **NOVO PROJETO PEDAGÓGICO DO**  
39 **CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS:** 4.a) Foi negada a solicitação da  
40 professora Edenize Ponso Peres para que uma comissão fosse formada para ir diretamente ao CEPE  
41 requerer urgência na aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras  
42 Português. 4.b) Os motivos para que o Colegiado o tenha negado estão expostos na Ata da reunião  
43 realizada no dia 16 de setembro de 2014; 4.c) A coordenadora comunica que a professora  
44 responsável para analisar o processo do novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em  
45 Letras Português no CEPE entrou em contato com este colegiado para que algumas dúvidas  
46 levantadas na leitura do processo fossem dirimidas. Em especial, as dúvidas dizem respeito aos dois  
47 pareceres emitidos pela Prograd que questionam aspectos centrais do projeto. Ela pede que este NDE  
48 reformule as argumentações e explicações contidas nos autos acerca da retirada da obrigatoriedade  
49 do cumprimento de algumas disciplinas de dimensão pedagógica, que lhe parecem insuficientes para  
50 comprovar que o que é exigido pela lei estará sendo cumprido neste projeto. 4.d) A coordenadora  
51 comunica que, diante disso, solicitou ao CEPE que enviasse o referido processo para que,  
52 novamente, pudéssemos lê-lo com a devida tranquilidade que um processo de tamanha seriedade  
53 exige; 4.e) A coordenadora comunica que, tendo o processo em mãos, agendou reunião com o  
54 professor Santinho Ferreira e com a professora Edenize Ponso Peres, que trabalharam arduamente  
55 para a idealização e confecção do projeto e, portanto, poderiam auxiliar a atual coordenadora a  
56 encontrar meios de melhor responder ao que fora pedido pela Prograd. Não podendo os dois  
57 professores se reunirem ao mesmo tempo com a coordenadora, duas reuniões distintas foram  
58 realizadas: dia 10 de outubro, a coordenadora teve uma reunião com o Professor Santinho Ferreira,  
59 onde ambos analisaram cuidadosamente o processo e entenderam que o projeto de fato não atende o  
60 que é previsto pela legislação vigente em relação à quantidade de disciplinas de teor pedagógico,  
61 como apontado pelo segundo parecer da Prograd; dia 30 de outubro, a coordenadora teve uma  
62 reunião com a Professora Edenize Ponso Peres, em que novamente o processo foi analisado e a  
63 professora Edenize Ponso Peres relatou não concordar com o parecer emitido pela Prograd onde se  
64 questiona a carga horária das disciplinas pedagógicas; a professora entende que os Laboratórios dão  
65 a dimensão pedagógica exigida pela lei e sugere que o projeto não seja readaptado, mas que este  
66 NDE questione o próprio teor da lei, que é vago em relação ao que seria esta dimensão pedagógica,  
67 visto que um curso como “Introdução à Filosofia” pode não conter a dimensão pedagógica que o  
68 parecer da Prograd acusa. 4.f) A coordenadora sugere que, diante deste impasse e diante da ausência  
69 de professores que podem sobremaneira contribuir para a decisão a ser tomada em relação ao novo  
70 projeto, marquemos uma reunião futura a fim de discutirmos apenas este assunto. 4.g) A  
71 coordenadora se compromete a enviar os pareceres da Prograd com antecedência a todos os membros  
72 do NDE e pede que estes sejam lidos e apreciados para otimizar a discussão. 5) **NOVO PROJETO**  
73 **PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA DUPLA (PORTUGUÊS E ESPANHOL,**  
74 **PORTUGUÊS E FRANCÊS E PORTUGUÊS E ITALIANO):** 5.a) O projeto ainda precisa de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS**  
**Ata da 20ª Reunião Ordinária – 19 Novembro de 2014**

75 ajustes importantes antes de ser enviado aos outros departamentos, como por exemplo: a) ler os  
76 pareceres da Prograd em relação ao projeto de Português e analisar se nosso projeto atende ao que  
77 consta neles e b) conferir se os códigos das disciplinas estão coincidindo nos dois projetos, o de  
78 Português e o das Duplas; 5.b) Alguns ajustes deverão ser realizados tendo o projeto do curso de  
79 Licenciatura Simples como modelo, visto que as matrizes serão espelhadas, isto é, a mesma decisão  
80 sobre a quantidade de disciplinas pedagógicas tomada para a Licenciatura Simples em Português  
81 deverá ser tomada também para as Licenciaturas Duplas; 5.c) No intuito de otimizar o trabalho, no  
82 dia 23 de setembro de 2014, a coordenadora solicitou via e-mail aos professores membros do NDE  
83 representantes de cada área (Espanhol, Francês e Italiano) uma tabela de equivalências das  
84 disciplinas específicas de cada curso que relacione as disciplinas do atual Projeto às disciplinas do  
85 novo Projeto. Embora a solicitação tenha sido reforçada via e-mail cerca de 20 dias depois do  
86 primeiro contato realizado com os professores, até o presente momento, a coordenadora recebeu a  
87 tabela da área de Francês, realizada pelo professor Luís Fernando Bulhões Figueira e aguarda as  
88 tabelas das áreas de Espanhol e Italiano para posterior revisão das mesmas e inserção no novo  
89 projeto; 5.d) A coordenadora lembra que a tabela de equivalência relativa às disciplinas da área de  
90 Português já foi realizada pela professora Edenize Ponzo Peres para o projeto de Licenciatura em  
91 Português e que esta poderá ser aproveitada para os projetos das Licenciaturas Duplas; 5.e) A  
92 coordenadora pede que este trabalho seja realizado o quanto antes, para que outras tarefas relativas  
93 ao projeto possam ser efetuadas, do contrário, corremos o risco de que o projeto não seja concluído  
94 em tempo hábil para que o vestibular seja aberto para 2016. **6) REVISÃO DO ATUAL PROJETO**  
95 **PEDAGÓGICO DO CURSO 844- LICENCIATURA DUPLA PORTUGUÊS E FRANCÊS:**  
96 6.a) Tendo em vista a confirmação da visita do MEC para fins de reconhecimento do curso 844-  
97 Licenciatura Dupla em Português e Francês nos dias 10 e 11 de novembro do ano corrente, e  
98 considerando igualmente a colação de grau dos alunos do nono período do curso em questão, a  
99 coordenadora entrou em contato com o Daocs/Reitoria/Ufes e com o DDP/Prograd/Ufes  
100 pessoalmente, via e-mail e via memorando, ainda no mês de setembro, manifestando sua  
101 preocupação em relação à demora em relação aos ajustes propostos pela comissão *ad hoc* formada  
102 pelo CEPE com vistas a averiguar discrepâncias entre Projeto Pedagógico e SIE; 6.b) Dia 14 de  
103 outubro, foi encaminhado a este colegiado, a pedido da coordenadora, o referido parecer, entretanto,  
104 a coordenadora deste colegiado foi informada de que não cabe a ela, nem a este colegiado analisar,  
105 aprovar ou dar qualquer encaminhamento para a execução das sugestões, mas o Daocs/Reitoria/Ufes  
106 envia o parecer ao DDP/Prograd/Ufes e este realiza no sistema as recomendações propostas; 6.c)  
107 Ainda no mês de outubro, a coordenadora esteve pessoalmente no DDP/Prograd/Ufes e manifestou  
108 mais uma vez a preocupação em relação às reformulações necessárias ao atual Projeto do Curso de  
109 Francês; 6.d) Dia 7 de novembro de 2014 às 15h30, logo, às vésperas da visita do MEC, o  
110 DDP/Prograd/Ufes entrou em contato via telefone com esta coordenação para comunicar que os  
111 ajustes ainda não tinham sido realizados, mas que o Daocs/Reitoria/Ufes já havia enviado àquele





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS**  
**Ata da 20ª Reunião Ordinária – 19 Novembro de 2014**

112 setor o parecer e que este estava sendo estudado, mas não naquele dia, nem na semana seguinte, visto  
113 que os funcionários responsáveis por isto estariam em evento fora do campus; 6.e) A coordenadora  
114 compareceu imediatamente ao setor, quando então o processo foi encaminhado a este colegiado para  
115 que fosse apresentado à comissão do MEC como forma de provar que as pendências relativas ao  
116 Projeto atual do Curso estão em vias de serem sanadas; 6.f) A coordenadora entrará ainda esta  
117 semana em contato com o DDP/Prograd/Ufes solicitando uma reunião o mais brevemente possível  
118 para que isto seja concluído a tempo de não prejudicar os alunos, visto que eles não conseguirão  
119 colar grau se o sistema não for atualizado; 6.g) Para tanto, pede que o professor Luís Fernando  
120 Bulhões Figueira a acompanhe e a auxilie a encontrar solução para um problema que os servidores  
121 do Daocs não estão conseguindo sanar: o fato de uma disciplina optativa ter sido cadastrada como  
122 obrigatória e, nesta altura, não ser mais possível reverter o processo. Além disso, no caso de a  
123 disciplina ser recadastrada no SIE como optativa, é necessário que uma obrigatória a substitua para  
124 que o aluno tenha cumprido a carga horária mínima de obrigatórias. 7) **VISITA DA COMISSÃO**  
125 **DO MEC PARA AVALIAR O CURSO 844- -LICENCIATURA DUPLA EM PORTUGUÊS E**  
126 **FRANCÊS:** 7.a) A visita teve duração de dois dias, 10 e 11 de novembro do ano corrente, ocasião  
127 em que comissão, coordenação de colegiado e chefia de departamento trabalharam invariavelmente  
128 mais que 10 horas diárias para conseguirem realizar a contento todas as tarefas exigidas; 7.b) a  
129 coordenadora comunica que fez o possível para preparar tudo o que fora exigido previamente pela  
130 comissão: a) reunião com a Proplan em 20 de outubro de 2004 para tomar informações sobre a  
131 chegada desta comissão e os procedimentos institucionais esperados; b) preparação da acomodação  
132 em uma sala reservada com dois computadores ligados à rede de internet, telefone com linha externa,  
133 impressora, material de escritório (a coordenadora do colegiado contou com a disposição da chefia  
134 do DLL, que providenciou tudo o que foi pedido); c) agendamento de visitas aos diversos setores da  
135 Ufes (biblioteca; salas de aulas; gabinetes de professores; secretarias; locais de alimentação;  
136 laboratórios); d) agendamento de reuniões com representantes da Ufes (CPA, Proplan, Direção do  
137 Centro e Chefia de Departamento), com professores e com alunos; e f) preparação de toda a  
138 documentação necessária à avaliação. 7.c) O relatório final ainda não foi enviado para o colegiado e,  
139 assim que for informada de alguma novidade, a coordenadora trará a informação a este corpo  
140 colegiado. 9) **ACESSO AO PORTAL DO COORDENADOR:** A coordenadora informou que vinha  
141 tentando ter acesso ao Portal do Coordenadora desde o primeiro dia em que assumiu a coordenação;  
142 o NPD a encaminhava para a Prograd e esta, por sua vez, a encaminhava à Progep; houve negociação  
143 via telefone, via e-mail e via memorando. A coordenadora resolveu então enviar o Processo de fusão  
144 dos colegiados para que os setores competentes compreendessem que trata-se de um colegiado que  
145 integra os cursos mencionados do processo. Tendo o processo retornado duas vezes às mãos da  
146 coordenadora sem solução, finalmente esta teve acesso ao Portal em novembro, portanto, cerca de 4  
147 meses após ter assumido a função de coordenadora. A coordenadora ressalta que essa demora  
148 ocasionou problemas contornáveis, mas prejudiciais ao colegiado, visto que a falta de comunicação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - PORTUGUÊS**  
**Ata da 20ª Reunião Ordinária – 19 Novembro de 2014**

149 entre colegiado e alunos gerou descontentamentos da parte de professores e alunos. Tendo feitas  
150 todas essas comunicações, passamos aos pontos de pauta do dia. PAUTA: 1) **APROVAÇÃO** da ata da  
151 19ª reunião do NDE, realizada no dia nove de setembro de 2014. Aprovado por unanimidade. Nada  
152 mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e eu, Grace Alves da Paixão, secretária *Ad hoc*,  
153 lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

154 **GRACE ALVES DA PAIXÃO** \_\_\_\_\_

155 **SANTINHO FERREIRA DE SOUZA** \_\_\_\_\_

156 **LUÍS FERNANDO BULHÕES FIGUEIRA** \_\_\_\_\_

157 **JORGE LUÍS NASCIMENTO** \_\_\_\_\_

158 **IGOR CASTILHO PORSETTE** \_\_\_\_\_

